



MUNICÍPIO DE POMBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Luís Fernando Bernardes Garcia, Licenciado em Medicina, Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, torna público que:

Nos termos do Art.º 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 20 de Dezembro, quinta-feira, pelas 17:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Período de antes da Ordem do Dia:

- Ponto 1.1 - Leitura, discussão e votação da acta da sessão anterior;**
- Ponto 1.2- Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;**
- Ponto 1.3- Intervenções na generalidade;**

Ponto 2 - Período da Ordem do Dia:

- Ponto 2.1 – Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;**
- Ponto 2.2 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2008/2011 e Orçamento para o ano de 2008;**
- Ponto 2.3 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Adaptação dos Estatutos da Pombal Viva, E.M.;**
- Ponto 2.4 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Protocolo de Delegação de Competências do Município de Pombal na Pombal Viva, E.M. – Revisão;**
- Ponto 2.5 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Proposta de Alteração do Art.º 46.º do Regulamento do PDM de Pombal;**
- Ponto 2.6 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços/Organigrama e Quadro de Pessoal do Município.**

Pombal, Edifício dos Paços do Município, 12 de Dezembro de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal de Pombal,